



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 31

Fones: 0xx18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442 - email: cmptal@webtal.com.br
19970-000 - Palmital - SP

PROTOCOOLADO
PROCESSO N.º 138 / 2007
CM-PALMITAL 18 / 06 / 07
Ref:

Rosangela A. Parrilha
Oficial Legislativo

REQUERIMENTO Nº 62/2007.

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Palmital, solicitando-lhe seja realizado os estudos necessários visando a possibilidade de elaboração e apresentação junto à Câmara Municipal de Palmital, de um Projeto de Lei autorizando o Departamento Municipal de Saúde a criar no município de Palmital o **Programa de Saúde da Família**.

JUSTIFICATIVA:

Com a promulgação de uma Lei, criando no município de Palmital o **PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA**, a municipalidade poderá através do Departamento de Saúde ir ao encontro da “efetivação” dos servidores que atualmente estão prestando serviços junto ao PSF, desde que tenham sido aprovados em competente processo seletivo para exercer tal função. Assim sendo estes servidores passarão a ser partes integrantes do Quadro do Pessoal de Carreira da Prefeitura Municipal de Palmital.

O Chefe do Executivo deverá analisar tal proposta com bons olhos, tendo em vista que, diante da evolução deste programa, não há como continuar considerando-os como “servidores temporários”. Além do mais, estes servidores têm garantido a maioria dos direitos inerentes aos servidores de carreira do município.

Assim sendo, nada mais justo valorizar estes servidores que vem participando ativamente do desenvolvimento deste Programa que se consolidou como um modelo de atenção básica ao Sistema de Saúde.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em
18 de junho de 2007.

FRANCISCO DE SOUZA - Caninha

Vereador

ENCAMINHADO

EM 19 / 06 / 07

OFÍCIO N.º 131 / 07

Ref:

APROVADO
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
PURA UNANIMIDADE
SESSÃO ORDINÁRIA DB 18 / 06 / 07
Assinado de maneira
Mauro Sérgio de Amorim
Presidente

ENCAMINHAR
Ofício
Câmara de Palmital, 18 / 06 / 07
Assinado por
Mauro Sérgio de Amorim
Presidente